



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS.

**A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU no 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História, e o que consta no processo administrativo nº 23422.004713/2025-43. RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros(as) para compor a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em História.

I - Evander Ruthieri Saturno da Silva, SIAPE 1409421, Professor do Magistério Superior;

II - Silvia Lilian Ferro, SIAPE 2203241, Professora do Magistério Superior;

III - Tereza Maria Spyder Dulci, SIAPE 2885320, Professora do Magistério Superior;

Art. 2º São atribuições da referida comissão:

I - Elaborar o planejamento estratégico do PPGHIS para o quadriênio 2025-2029, com base nas normativas da CAPES e da área de História da CAPES, e em diálogo com o PDI da UNILA.

Art. 3º O mandato dos(as) membros(as) designados por esta Portaria será de 1(um) ano, a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROSANGELA DE JESUS SILVA

*Portaria nº 4/2025/PPGHIS, com publicação no Boletim de Serviço nº 40, de 05 de Março de 2025.*